



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LEIS

**LEI Nº 3.471, DE 28 DE JUNHO DE 2022.** Denomina-se Oficialmente Rua Israel, bairro Parque Cidade, neste município. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Denomina-se Oficialmente Rua Israel, bairro Parque Cidade, neste município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de junho de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

**LEI Nº 3.472, DE 28 DE JUNHO DE 2022.** Denomina-se oficialmente de Xara Barroso popularmente conhecido, cito nome de batismo de José Liberato Barroso, a estrada que liga a CE 085 a CE 090 também conhecida como Buriti Apuá, que vai até a praia da Tabuba, localizada neste município. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina-se oficialmente de Xara Barroso, conhecido popularmente, cito nome de batismo de José Liberato Barroso, a estrada que liga a CE 085 a CE 090 também conhecida como Buriti Apoá, que vai até a praia da Tabuba localizada neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de junho de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

**LEI Nº 3.473, DE 28 DE JUNHO DE 2022.** Denomina-se Oficialmente Rua Rei Davi Israel, bairro Parque Cidade, neste município. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Denomina-se Oficialmente Rua Rei Davi, bairro Parque Cidade, neste município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Art.3º Revogam-se as disposições em contrario. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de junho de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

**LEI Nº 3.474, DE 28 DE JUNHO DE 2022.** Denomina-se Oficialmente Rua Rei Abraão, bairro Parque Cidade, neste município. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Denomina-se Oficialmente Rua Abraão, bairro Parque Cidade, neste município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Art.3º Revogam-se as disposições em contrario. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de junho de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**

**LEI Nº 3.475, DE 30 DE JUNHO DE 2022.** Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção das Tartarugas Marinhas no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências. O VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, no exercício do cargo de PREFEITO, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção das Tartarugas Marinhas, no âmbito do Município de Caucaia. § 1º (VETADO); § 2º (VETADO); Art. 2º O Município de Caucaia passa a reconhecer a tartaruga marinha como parte de seu patrimônio natural. Art. 3º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Caucaia, o Dia Municipal da Tartaruga Marinha que será comemorado, anualmente, no dia 16 de junho. Parágrafo único. (VETADO). Art. 4º Ficam expressamente proibidos: I - qualquer fonte de iluminação artificial que ocasione intensidade luminosa superior a zero lux em áreas de desova de tartaruga marinha em todas as praias incidentes no litoral do Município de Caucaia; II - a caça e coleta de ovos, violar ninhos na praia, para recolher ovos e matar tartarugas para consumir a carne e utilizar o casco para adornos, objetos e enfeites como pulseiras, brincos, anéis, colares, etc. III - o trânsito de veículos e pessoas nas proximidades das áreas de desova; IV - a pesca e comercialização de tartarugas marinhas em todos os estabelecimentos comerciais no município de Caucaia; V - criar obstáculos que impeça o acesso dos filhotes de tartarugas ao mar; VI - montar nas tartarugas; VII - realizar o registro fotográfico inadequado dos animais. Parágrafo único. A realização de alguma das ações previstas neste artigo, serão objeto de sanção administrativa associada ou não a multa pecuniária, a ser estabelecida pelo órgão ambiental responsável, sem prejuízo a possíveis sanções penais. Art. 5º Aos estabelecimentos comerciais que forem flagradas comercializando tartarugas marinhas, terão a sanção administrativa da suspensão imediata do alvará de funcionamento expedido pela administração pública municipal, sem prejuízo as sanções pecuniárias e penais; Art. 6º (VETADO); I (VETADO); II (VETADO); III (VETADO); Art. 7º É dever dos pescadores salvar as tartarugas que encalhem acidentalmente em redes de pesca (currais, de arrasto, de espera e de deriva). § 1º No caso do encalhe de tartarugas marinhas em redes de pescas, devem os pescadores adotar procedimentos de reanimação e a sua devida devolução ao mar. § 2º Em caso de morte de tartarugas marinhas em redes de pescas, caberá ao pescador, contatar o IMAC e/ou IBAMA, para que tais instituições, adotem das providências devidas. Art. 8º Fica a Prefeitura de Caucaia autorizada a realizar ações educativas envolvendo barraqueiros e demais comerciantes que atuam no litoral caucaense, pescadores, marisqueiros, bugueiros e demais atores importantes, para atuarem como protetores e defensores das tartarugas marinhas. Art. 9º (VETADO); Art. 10. O Município de Caucaia poderá instituir um canal de comunicação direto com a sociedade, para o recebimento de denúncias de crimes ambientais contra as tartarugas marinhas, informações sobre a existência de ninhos na orla marítima de Caucaia e demais informações importantes que tenham como objetivo a proteção dos ninhos e da vida das tartarugas marinhas. Art. 11. O Poder Executivo, regulamentará a presente lei no que couber. ]Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2022. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito em exercício.**



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EDITAL

**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 001/2022.** A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, nomeada pelo Procurador Geral do Município através da Portaria nº 64, de 27 de maio de 2021, em cumprimento o que dispõe a Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015, art. 32 e seguintes, vem torna público o presente Edital de Promoção na modalidade de Antiguidade, aos Procuradores do Município de Caucaia, com o seguinte teor:

**Cláusula 1ª Disposições Preliminares.** 2.1. O Procurador do Município terá direito a duas promoções dentro da carreira, sendo uma pelo critério de antiguidade e a outra pelo critério de merecimento. 2.2. As Promoções dos Procuradores por Antiguidade e Merecimento serão processadas por esta Comissão de Promoção, realizar-se-á no mês de julho de 2022, sendo observado os requisitos básicos para referidas Promoções conforme art. 33 da LC nº 25/2015; 2.3. O critério de promoção por Antiguidade e Merecimento, ocorrerá anualmente, quando cumprido o interstício de 05 (cinco) anos a partir do ingresso na classe em que se encontra, deverão ser promovidos os procuradores com base na avaliação de desempenho, até o limite de 20% (vinte por cento) do quadro de Procuradores do Município, havendo qualquer fração, será arredondado para o primeiro número subsequente. 2.4. O Processo de Promoção será realizado no mês de julho de cada ano e terá seus efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente. 2.5. A participação da promoção por antiguidade depende da inscrição do interessado. 2.6. A promoção realizar-se-á conforme os critérios de Antiguidade e de Merecimento, alternadamente, com efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do exercício seguinte.

**Cláusula 3ª Da Promoção modalidade Antiguidade.** 3.1. As inscrições para o concurso de promoção na Carreira de Procurador do Município de Caucaia, modalidade Promoção por Antiguidade, far-se-á mediante requerimento nos termos do ANEXO I deste Edital, protocolizado e assinado pelo interessado, no período compreendido entre os dias 04/07/2022 a 08/07/2022. 3.2. A promoção por Antiguidade recairá no servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício na carreira, apurado no último dia do mês de junho; 3.3. O Processo de Promoção por Antiguidade será realizado no mês de julho de cada ano e terá seus efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente; 3.4. Quando ocorrer empate na classificação por Antiguidade, terá preferência sucessivamente, o Procurador do Município que atender aos critérios do §2º, incisos I a VI, do Art. 37, da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015. 3.5. Não pode concorrer à promoção por Antiguidade: I- quem tenha ingressado na carreira há menos de 36 (trinta e seis) meses; II- quem tenha reingressado na carreira há menos de 12 (doze) meses, exceto no caso de reintegração; III- quem tenha sofrido pena disciplinar no período de 12 (doze) meses anterior à elaboração da lista; IV- quem já tenha sido promovido pelo critério de antiguidade na carreira. 3.6. Nas promoções por Antiguidade, será observada a classificação por ordem de Antiguidade dos servidores que estiverem concorrendo à promoção, mediante lista elaboradas pela Comissão de Promoção; 3.7. Da lista de classificação cabe recurso, em decisão final, direcionada ao Procurador Geral do Município, que tem o prazo de 05 (cinco) dias, contado da respectiva publicação para sua manifestação.

**Cláusula 4ª Da Efetivação do Ato de Promoção.** 4.1. A Promoção será efetivada por ato do Procurador Geral do Município nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015.

**Cláusula 5ª Dos Casos Omissos.** 5.1. Os casos omissos neste Edital inerente as promoções por Antiguidade, será observado as regras da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015.

**Cláusula 6ª** Esse Edital entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 2022. Caucaia/CE, 30 de junho de 2022. **Maria Arraialina Nunes Maia - Mat. 0002. Comissão de Desenvolvimento Funcional. Presidente.**

## ANEXO I

## EDITAL Nº 001/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente da Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional. Nome, cargo, lotação, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, classe (atual), referência (atual), vem perante Vossa Excelência, com os cumprimentos de estilo, requerer Promoção funcional por Antiguidade, da classe \_\_\_\_\_ em que se encontra para classe \_\_\_\_\_ da respectiva carreira de Procurador do Município de Caucaia, nos termos preconizados no art. 32 e seguintes da LC nº 25, de 28 de abril de 2015. No ato, apresento documentos inclusos para fins de aferição da promoção por antiguidade. Nestes Termos, Pede Deferimento.

Caucaia \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022

Nome

Cargo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a," parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei 8.080/1990; CONSIDERANDO a liminar concedida no processo nº 0202769-88.2022.8.06.0064. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33056, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, redução da jornada diária para acompanhar filho menor portador de necessidades especiais de 200 horas mensais para 100 horas mensais sem prejuízo da sua remuneração. Parágrafo único. Fica revogada a PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETARIO DE SAUDE DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 215, DE 30 DE JUNHO DE 2022.** EXONERA a pedido, a servidora CARLA PATRICIA DE PAIVA E SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CARLA PATRICIA DE PAIVA E SILVA, a partir de 30 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, matrícula nº 83248, simbologia EP-4, lotada na SAUDE SEDE; criado pela Lei Complementar nº 94, de 23



de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2022.** EXONERA a pedido, o servidor VICTOR DE ALMEIDA BARRETO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora VICTOR DE ALMEIDA BARRETO, a partir de 30 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 80054, simbologia EI-3, lotado na SAUDE SEDE; criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 217, DE 01 DE JULHO DE 2022.** NOMEIA para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 de julho de 2022 para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante da Portaria, criado pela Lei Complementar 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 217, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
1	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SAUDE SEDE
2	MARIA EDILZA CORDEIRO RODRIGUES	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4	SAUDE SEDE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 221, DE 01 DE JULHO DE 2022.** CONCEDE a servidora LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022009314 de 13 de junho de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de julho de 2022 até 01 de julho de 2024 a servidora LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 55365, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 222, DE 01 DE JULHO DE 2022.** REMOVE a pedido a servidora IZAURA DE MOURA ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022010202, de 27 de junho de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora IZAURA DE MOURA ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 3188, do HOSPITAL SANTA TERESINHA para a SAUDE SEDE. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**  
**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 223, DE 01 DE JULHO DE 2022.** CONCEDE a servidora MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022007872 de 17 de maio de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de julho de 2022 até 01 de julho de 2024 a servidora



MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, matrícula n° 33424, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no UBS CAIC – PE JULIO MARIA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 76/2022, DE 1° DE JULHO DE 2022.** NOMEIA EMANUELA DOS SANTOS LIMA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 1° de julho de 2022, EMANUELA DOS SANTOS LIMA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA N° 77/2022, DE 1° DE JULHO DE 2022.** NOMEIA ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 1° de julho de 2022, ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA N° 78/2022, DE 1° DE JULHO DE 2022.** NOMEIA CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 1° de julho de 2022, CLAUDIO JOSÉ NASCIMENTO MADUREIRA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA N° 79/2022, DE 1° DE JULHO DE 2022.** NOMEIA LUIZ NUNES DE MELO NETO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 1° de julho de 2022, LUIZ NUNES DE MELO NETO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA N° 80/2022, DE 1° DE JULHO DE 2022.** NOMEIA GEORGE PIMENTEL FERNANDES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 1° de julho de 2022, GEORGE PIMENTEL FERNANDES, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1° de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCON-**

**CELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 81/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA RAQUEL VASCONCELOS NORÕES ROCHA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, RAQUEL VASCONCELOS NORÕES ROCHA, no cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL I, Simbologia ASS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 82/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA JOYCE OLIVEIRA SANTOS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENGENHARIA – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, JOYCE OLIVEIRA SANTOS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ENGENHARIA, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 83/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENGENHARIA – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ENGENHARIA, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 84/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ENGENHARIA, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 85/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA WELLINGTON VAZ PEREIRA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, WELLINGTON VAZ PEREIRA, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ENGENHARIA, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**



**PORTARIA Nº 86/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA ANTONIO CARDOSO TINDO NETO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, ANTONIO CARDOSO TINDO NETO, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ENGENHARIA, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 87/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA JOSUE DA SILVA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENGENHARIA – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, JOSUE DA SILVA RODRIGUES, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ENGENHARIA, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 88/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA GERAL – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA GERAL, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 89/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.** NOMEIA DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO – SIMBOLOGIA EP-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO, Simbologia EP-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 1º de julho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JUNHO DE 2022.** Exonera, a pedido, o servidor público Walnísio Cabral Sales Filho, ocupante do cargo de provimento de comissão de Secretário Executivo, simbologia DS-3, constante desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2022, de acordo com a lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor WALNÍSIO CABRAL SALES FILHO, matrícula: 74362, ocupante do cargo de provimento de comissão de Secretário Executivo, simbologia DS-3, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 30 de JUNHO de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JULHO DE 2022.** Nomeia para cargos de provimento em comissão, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.



62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2022, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para o cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 01 DE JULHO DE 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia SAGPT.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ WALBER ANDRADE SALES FILHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-3
WALNÍSIO CABRAL SALES FILHO	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 01 de julho de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia SAGPT.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 106, DE 01 DE JULHO DE 2022.** Designa ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA e LIVIA RAMOS LOPES para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.462.113-\*\* e a Sra. LIVIA RAMOS LOPES, CPF nº \*\*\*.570.823-\*\*, como fiscais do Contrato nº 2021.06.08.01.128 - IMAC, WR Comércio de Materiais de limpeza - EIRELI, CNPJ nº 33.651.718/0001-05. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 2022.** Designa LIVIA RAMOS LOPES e RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. LIVIA RAMOS LOPES, CPF nº \*\*\*.570.823-\*\* e o Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF nº \*\*\*.430.993-\*\*, como fiscais do Contrato nº 2021.06.08.01.132 – IMAC, NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de julho de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.29.01- 12 – SMS – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.03.29.01-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2035 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0015.2039 – MANUTENÇÃO DO CEO MUNICIPAL (CEO) ELEMENTO DE DESPESA:**



SA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2037 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (SAE) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2024 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 5.156.678,18 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: LÚCIA FONTENELE RIBEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDE-NADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, --22 DE JUNHO DE 2022. **INGRID GOMES MOREI-RA - PREGOEIRA.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA –TORNA-SE PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO N° 2022.06.23.02 - SME – ONDE SE LÊ: 08:30 LEIA-SE: 13:00. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.27.03-SPT.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 01 de julho de 2022, na sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, realizou sessão de abertura de envelope com a proposta de preços da única licitante habilitada na TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.27.03-SPT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. Na oportunidade, foi declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME a proposta de preços da licitante: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ N° 34.999.332/0001-43, com o valor global de R\$ 692.989,15 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), por total cumprimento ao item 4 do edital. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de abertura do(s) envelope(s) “B” constante nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Na oportunidade, o preposto da licitante renunciou ao prazo recursal previsto no art. 109, I, “b” da Lei n° 8.666/1993. Caucaia/CE, 01 de julho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.12.23.01** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ADITAMENTO 25%. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.26.04 DATA DO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ N°: 25.165.749/0001-10 CUJO REPRESENTANTE É O SR. JOÃO LUIS DE CASTRO, INSCRITO NO CPF: N° 221.353.808-57. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.01** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ADITAMENTO 25%. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.26.04 DATA DO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ N°: 25.165.749/0001-10 CUJO REPRESENTANTE É O SR. JOÃO LUIS DE CASTRO, INSCRITO NO CPF: N° 221.353.808-57. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.11.16.01** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: ADITAMENTO 25%. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.02.26.04 DATA DO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ N°: 25.165.749/0001-10 CUJO REPRESENTANTE É O SR. JOÃO LUIS DE CASTRO, INSCRITO NO CPF: N° 221.353.808-57. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**RESPOSTA COMPLEMENTAR AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E ADENDO AO EDITAL. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N° 001/2022-PMI.** OBJETO: FORMAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM A SOURE AMBIENTAL S/A VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS, HUMANOS E FINANCEIROS VOLTADOS AO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTES AO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA. CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF sob nº21.635.363/0001-73 no âmbito do presente procedimento, datada de 24 de junho de 2022; CONSIDERANDO a resposta parcial proferida na data de 27 de junho de 2022, sendo este dia o último para a apresentação das modelagens pelos propensos fornecedores autorizados, o que pode ter inviabilizado a apresentação destes documentos pela proponente em momento oportuno; CONSIDERANDO que na mesma resposta do dia 27 de junho de 2022 foi mencionado que em momento posterior seria deliberado quanto ao pedido de dilação de prazo; CONSIDERANDO a plausibilidade e razoabilidade da solicitante no que tange a um maior prazo para fins de





apresentação das modelagens para a proponente MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF sob nº21.635.363/0001-73, ante aos questionamentos apresentados em sede de esclarecimento; CONSIDERANDO que a solicitante realizou a quitação dos valores correspondentes a análise das modelagens em tempo hábil, cumprindo com as determinações editalícias no que concerne a este elemento de preparo; A Presidência da SOURE AMBIENTAL S/A, comunica aos interessados a RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS e a consequente ALTERAÇÃO do subitem 8.1 do edital da PMI N° 001/2022-PMI, de modo que seja possibilitado a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 21.635.363/0001-73 novo prazo para apresentação de suas modelagens, conforme novo cronograma a seguir:

ETAPA	FORMA	PRAZO/DATA
1. APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO FORMAL	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO FORMAL E PRÉ-PROJETO, CONFORME EDITAL.	DE 01 À 09/06/2022
2. CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SOURE AMBIENTAL S/A PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE MODELAGENS	A AUTORIZAÇÃO SERÁ CONCEDIDA MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO SÍTIU OFICIAL DA SOURE AMBIENTAL S/A.	DE 09 À 10/06/2022
3. APRESENTAÇÃO DE MODELAGENS E ESTUDOS (PRAZO INICIAL – ANTES DOS ESCLARECIMENTOS)	DEVERÁ SER APRESENTADO AS MODELAGENS CONFORME PREMISSAS, REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.	DE 13/06/2022 À 27/06/2022
4. DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS	O PROPONENTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO REFERENTE AO RESSARCIMENTO DO TERCEIRO CONTRATADO DESTINADO A ESTE FIM	28/06/2022
5. APRESENTAÇÃO DE MODELAGENS E ESTUDOS (NOVO PRAZO – PÓS ESCLARECIMENTOS)	DEVERÁ SER APRESENTADO AS MODELAGENS CONFORME PREMISSAS, REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.	DE 01/07/2022 À 15/07/2022
6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS MODELAGENS	A ANÁLISE SERÁ REALIZADA CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES DO EDITAL.	SEM PRAZO PREVIAMENTE DEFINIDO
7. PUBLICAÇÃO OFICIAL	APÓS ANÁLISE E JULGAMENTO.	SEM PRAZO PREVIAMENTE DEFINIDO

Permanecem as demais cláusulas e condições editalícias anteriormente pactuadas da forma como se encontram, inclusive, no que tange aos prazos e documentos já apresentados pelos demais interessados. CAUCAIA/CE, 1º DE JULHO DE 2022. Atenciosamente, **THIAGO JOSE ZANINI GODINHO - Diretor Presidente SOURE AMBIENTAL S/A.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, na sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, realizou sessão de abertura de envelopes “B”, com a proposta técnica, e “C”, com a proposta de preços, da única licitante habilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Na oportunidade, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA declarou CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME a licitante: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ N° 07.470.178/0001-45, com a Nota Final (NF) = 91,60 pontos e o valor global de R\$ 2.981.573,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme previsto no item 19.9 do edital. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de abertura dos envelopes de propostas constante nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Na oportunidade, o preposto da licitante renunciou aos prazos recursais das fases de propostas previsto no art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993. Caucaia/CE, 01 de julho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004